PORTARIA Nº 086/2021

Autoriza o servidor Marcos Friedrich a exercer temporariamente as funções de contador, em trabalho domiciliar.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando que o servidor público Marcos Friedrich, apresentou atestado médico de 15 (quinze) dias, por fratura de membro inferior, CID 255;
- ✓ Considerando que o servidor requereu autorização para exercer suas funções de contador, em trabalho domiciliar, sem prejuízo da sua saúde, mantendo atualizado o fluxo do seu trabalho diário;
- ✓ Considerando que a assessoria jurídica manifestou-se favorável ao pleito do servidor;
- ✓ Considerando o disposto no Art.33, Inc II da Lei Orgânica e Art. 40, Inc. III, alínea “a” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Marcos Friedrich, ocupante do cargo público de Secretário Contábil, a exercer as suas funções de contador, em seu domicilio residencial, no período de 26/07/2021 a 09/08/2021.

Art. 2º. Fica o servidor Marcos Friedrich dispensado do ponto diário, no mesmo período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de agosto de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara